



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 057/2018/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 02 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito do Município de Alfredo Chaves

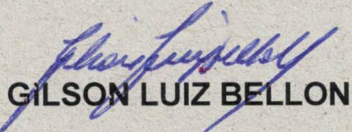
Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, **INDICAÇÃO Nº 030/2018** que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária em 28 de março de 2018, solicita ao Chefe do Poder Executivo que providencie os estudos e a implantação, via Projeto de Lei, de programa social para distribuição de vale-feira para pessoas de baixa renda, conforme cópia em anexo.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

